



EDITAL 01/2026*

O Presidente da Academia Nacional de Medicina Legal, Acadêmico JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE, torna pública a abertura de inscrições para candidatos a membros titulares da Academia, ocupantes das cadeiras adiante relacionadas, conforme dispositivos estatutários e regimentais e mediante as normas regulamentares contidas neste Edital.

1. Das disposições preliminares

1.1. As inscrições destinam-se à ocupação das seguintes cadeiras:

Cadeira 04 – Patrono – ANTENOR OCTÁVIO DE ARAÚJO COSTA
Cadeira 05 – Patrono – ANTÔNIO FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR
Cadeira 16 – Patrono – HÉLIO DE SOUZA GOMES
Cadeira 24 – Patrono – LEONÍDIO RIBEIRO
Cadeira 31 – Patrono – ODON RAMOS MARANHÃO

1.2. Cada candidato poderá concorrer à ocupação de somente uma das cadeiras oferecidas.

1.3. As inscrições permanecerão abertas por 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de 10 de setembro de 2026, encerrando-se às dezoito horas do dia 08 de dezembro de 2026, horário de Brasília.

1.4. O candidato deverá preencher as seguintes condições:

1.4.1. Ser brasileiro;

1.4.2. Ser graduado em medicina;

1.4.3. Ter desempenhado, em instituição oficial de qualquer Unidade da Federação, a atividade profissional de médico-legista por tempo não inferior a vinte anos.

1.5. O processo seletivo constará de duas fases:

(*) Publicado no site da Academia em 10 de setembro de 2026.

1.5.1. A primeira fase consistirá em avaliação da qualificação do candidato e dos documentos apresentados, realizada por Comissão especial, composta por três membros titulares da Academia indicados pelo Presidente;

1.5.2. A segunda fase consistirá na aceitação e escolha por votação da Assembléia Geral, de um dentre os candidatos previamente habilitados pela Comissão avaliadora para concorrer à ocupação da cada cadeira.

1.6. O critério de desempate na votação de candidatos à mesma cadeira será o da preferência ao de idade mais elevada, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

1.7. Promulgado pelo Presidente o sufrágio da Assembléia Geral, os candidatos aceitos e escolhidos serão informados oficialmente pelo Secretário Geral e terão seus nomes publicados no *site* da Academia – www.anml.org.br

2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente na Secretaria da Academia, através do e-mail inscricao@anml.org.br

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em arquivos digitalizados:

2.2.1. Carta dirigida ao Presidente da Academia Nacional de Medicina Legal solicitando sua inscrição para concorrer à ocupação de uma das cadeiras oferecidas, que especificará;

2.2.2. Ficha preenchida com dados pessoais, conforme o modelo contido no Anexo único deste Edital;

2.2.3. Todos os comprovantes, das condições objetos do item 1.4 deste Edital;

2.2.4. Relação dos títulos e da produção científica relacionados à atividade médico-legal, que considerar convenientes, e dos respectivos comprovantes;

2.2.5. Memorial escrito, inédito e de lavra própria, do patrono da cadeira que pretende ocupar.

2.2.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) reais, efetuado na conta-corrente nº 417957-9, da agência 0480 do Banco BRADESCO, em nome da Academia Nacional de Medicina Legal, CNPJ 20.008.558/0001-20. O pagamento poderá ser feito, também, por meio de PIX cuja chave é: 20.008.558.0001-20.

2.3. O não atendimento às condições estabelecidas no item 1.4 ou a não apresentação de qualquer dos documentos a que se refere o item 2.2 do presente Edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição.

2.4. Não serão aceitas inscrições condicionadas.

2.5. Após o encerramento das inscrições, serão publicados no *site* da Academia os nomes dos candidatos inscritos e respectivas cadeiras pretendidas.

ANML, 10 de setembro de 2026

Chu-En-Lay Paes Leme
Secretário-Geral

Anexo único**DADOS PESSOAIS**

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____

Natural de: _____

CRM: _____

CPF: _____

Residência: _____

----- Município: _____ UF: ____ CEP _____ - ____

Telefone: _____

E-mail: _____